



Recife 19.0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13.12.1985),-
2. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
3. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo; Juízes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Maria Conceição de Holanda Melo, - Diretora Geral da Secretaria foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente passou a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4291/85, Classe I, procedente da 106a zona - CARUARU III/3. O Juiz Eleitoral solicitando a este TRE homologue a renovação do prazo de permanência da funcionária requisitada, IZABEL SANTINA DA SILVA. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanência pedida por mais um ano. Com a palavra o Juiz, Dr. Etério Ramos Galvão Filho, relatando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 821/85, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro do Diretório Municipal de OROÓÓ. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE deferir o pedido, tendo em vista ter sido considerada satisfeita a diligência determinada em sessão de 1.10.1985. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Francisco de Souza* Diretora-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

*J. Fernando J. Amorim
Campos*